



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

LEI Nº. 1415/2014

Súmula: Estima a receita e fixa a despesa no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2015.

Artigo 1º. – O Orçamento Geral do Município de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 41.561.000,00 (Quarenta e um milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais).

Artigo 2º. – A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e de outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, relacionada no quadro RECEITAS, com o seguinte desdobramento sintético:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES	40.491.000,00
Receita Tributária	5.578.000,00
(-) Renúncias	-79.200,00
Receita de Contribuições	755.534,00
Receita Patrimonial	191.500,00
(-) Descontos Concedidos	-110.800,00
Receita Agropecuária	14.000,00
Receita Industrial	14.000,00
Receita de Serviços	1.065.000,00
Transferências Correntes	32.872.966,00
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB.	-3.670.000,00
Outras Receitas Correntes	786.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.144.000,00
Operações de Crédito	3.366.000,00
Alienação de Bens	158.000,00
Transferências de Capital	483.000,00
Outras Receitas de Capital	137.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	41.561.000,00



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

Artigo 3º. – A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA, com o seguinte desdobramento sintético:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.885.100,00
03 – Essencial a Justiça	370.500,00
04 – Administração	4.881.336,00
06 – Segurança Pública	844.000,00
08 – Assistência Social	1.306.600,00
09 – Previdência Social	1.288.700,00
10 – Saúde	7.609.400,00
11 – Trabalho	386.100,00
12 – Educação	9.696.007,00
13 – Cultura	852.500,00
14 – Direitos da Cidadania	108.300,00
15 – Urbanismo	2.641.824,00
16 – Habitação	21.000,00
17 – Saneamento	736.100,00
18 – Gestão Ambiental	518.800,00
20 – Agricultura	879.624,00
22 – Indústria	1.000,00
23 – Comércio e Serviço	35.400,00
26 – Transportes	4.381.700,00
27 – Desporto e Lazer	967.600,00
28 – Encargos Especiais	1.735.600,00
99 – Reserva de Contingência	157.600,00
Total Geral	41.561.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativo	1.885.100,00
062 – Defesa de Interesse Público	7.700,00
091 – Defesa de Ordem Jurídica	370.500,00



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

121 – Planejamento e Orçamento	440.800,00
122 – Administração Geral	4.519.336,00
123 – Administração Financeira	762.700,00
124 – Controle Interno	80.500,00
125 – Normalização e Fiscalização	46.500,00
127 – Ordenamento Territorial	41.300,00
129 – Administração de Receitas	126.000,00
131 – Comunicação Social	262.900,00
181 – Policiamento	118.000,00
182 – Defesa Civil	546.300,00
241 – Assistência ao Idoso	6.900,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	220.800,00
244 – Assistência Comunitária	920.800,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	1.288.700,00
301 – Atenção Básica	5.048.350,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.678.000,00
304 – Vigilância Sanitária	341.150,00
305 – Vigilância Epidemiológica	42.300,00
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	189.100,00
333 – Empregabilidade	338.500,00
361 – Ensino Fundamental	7.680.678,60
364 – Ensino Superior	201.900,00
365 - Educação Infantil	1.709.028,40
367 – Educação Especial	104.400,00
392 – Difusão Cultural	694.700,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	2.157.024,00
452 – Serviços Urbanos	503.800,00
482 – Habitação Urbana	21.000,00
511- Saneamento Básico Rural	4.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	732.100,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	212.700,00
544 – Recursos Hídricos	3.300,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	820.724,00
605 – Abastecimento	58.900,00
662 – Produção Industrial	1.000,00
695 – Comércio e Serviços de Turismo	63.900,00



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

782 – Transporte Rodoviário	4.192.600,00
811 – Desporto de Rendimento	815.400,00
812 – Desporto Comunitário	60.300,00
813 – Lazer	91.900,00
843 – Serviço da Dívida Interna	1.735.600,00
999 – Reserva de Contingência	157.600,00
TOTAL	41.561.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	35.091.750,00
Despesas de Capital	6.311.650,00
Reserva de Contingência	157.600,00
TOTAL DAS DESPESAS	41.561.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – PODER LEGISLATIVO	1.885.100,00
1.1 – Câmara Municipal	1.885.100,00
2 – PODER EXECUTIVO	39.518.300,00
2.1 – Gabinete do Prefeito	1.883.800,00
2.2 – Secretaria Municipal de Finanças	2.086.300,00
2.3 – Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos	3.852.236,00
2.4 – Secretaria Municipal de Educação	9.850.116,00
2.5 – Secretaria Municipal de Saúde	7.609.400,00
2.6 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.306.600,00
2.7 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.003.000,00
2.8 – Secretaria Municipal de Agric. e Abastecimento	879.624,00
2.9 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local	108.300,00
2.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços	7.153.524,00
2.11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	185.400,00
2.12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	956.800,00
2.13 – Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Empregos	576.200,00
2.14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	852.500,00
2.15 – Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	844.000,00



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

2.16 – Procuradoria Geral do Município	370.500,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.600,00
3.1 – Reserva de Contingência	157.600,00
TOTAL DAS DESPESAS	41.561.000,00

Artigo 4º. – Ficam o Poder Legislativo e Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total das despesas fixadas para cada Poder, assim como a inclusão de novas fontes de recursos.

Artigo 5º. – De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Efetuar transposição de recursos de fonte para fonte dentro da mesma dotação;
- IV – Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 6º. – Para atender os créditos suplementares de que trata os artigos 4º e 5º da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

- I – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais;
- II – Superávit Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, por Fonte de Recursos;
- III – Excesso de Arrecadação e Provável Excesso de Arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

IV – O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 7º. – Ficam excluídos do limite fixado no art. 4º, desta Lei, os créditos previstos no caput do artigo 5º, inciso III e no artigo 6º, nos incisos II, III e IV.

Artigo 8º. – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios, às entidades privadas sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, e Lei Municipal específica.

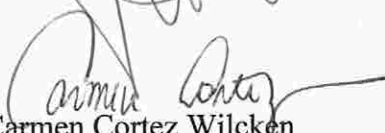
Artigo 9º. – O orçamento fiscal do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2.015, foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 10º. – Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2014.



Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal



Carmen Cortez Wilcken
Chefe de Gabinete